

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**  
**ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições salgadas e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, cujas condições da contratação encontram-se detalhados no Termo de Referência Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

**Fundamento Legal:**

**Contratados:**

**Pedro Henrique de Arruda Silva-Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **46.559.544/0001-99**, **Elielmo Pereira Barbosa de Lima 01087006589**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.084.671/0001-16**, **12.639.909 Carlos Santos Gusmão-Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.639.909/0001-73**, **Maria Neuza Ribeiro dos Santos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **58.672.081/0001-56**, **59.352.754 Magno Alves Nascimento- Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **59.352.754/0001-53**, **59.249.055 Alessandro Santos da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **59.249.055/0001-82**, **46.559.544**.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor Total Estimado:** **R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais),**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

divididos proporcionalmente por cada item

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim -BA, 14 de maio de 2026.

  
Sávio Bulcão dos Santos  
Prefeito Municipal